



Portaria da Presidência

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar DENISE MORAES MOREIRA da Função Gratificada, FG-03, cód. 45.0086, da Diretoria de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. CLAUDE PIRMEZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/07/2011